



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
Estado de São Paulo

PORTARIA n° 094, de 30 de outubro de 2018.

*Designa servidora efetiva
para assumir a lotação
que especifica.*

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no momento, o local onde será instalado o CRASS do Município está desativado e,

Considerando o interesse público e a necessidade de lotar servidor para a Escola Ana Maria Mazzali, para
desempenhar suas funções naquela sede,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Designar a servidora **ROSEMEI AMÉLIA DE SOUZA FLAUSINO**, Servente efetiva, para
exercer e desempenhar suas funções na sede da escola municipal Ana Maria Mazzali, até enquanto persistir
a necessidade.

Art. 2º. A presente designação atende ao interesse público e a critérios de conveniência e oportunidade do
presente ato discricionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul, 30 de outubro de 2018.

FABIO LUIS DE SOUZA
– Prefeito Municipal –